



## **EDITAL Nº. 47/2023**

### **Processo Seletivo para Contratação de Docentes – Graduação**

#### **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde**

#### **Área do Conhecimento: Psicologia**

#### **Subárea: Psicologia Social, Institucional e Comunitária**

**Considerando** que o Edital nº. 227/2022 tornou público o processo seletivo que visa à contratação de 1 (um) docente, para integrar o quadro de docentes da Universidade;

**Considerando** que, após divulgação do resultado preliminar, um dos participantes interpôs tempestivamente recurso com base no art. 7º, do Edital nº 227/2022;

**Considerando** que a Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, instância recursal competente para apreciar recursos, com base no art. 8º e 18 do Edital nº 227/2022, conheceu do recurso e deu provimento aos argumentos apresentados;

**Considerando** que, após análise do Edital nº 227/2022, apurou-se nulidade insanável que macula o processo seletivo docente, no tocante a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** o que dispõe o art. 59, IX e XIX, do Estatuto da Universidade;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar nulo, em sua totalidade, para todos os efeitos legais, o processo seletivo que visa à contratação de 1 (um) docente, para integrar o quadro de docentes da Universidade, especificamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde - Área do Conhecimento: Psicologia, Subárea: Psicologia Social, Institucional e Comunitária, regido pelo Edital nº 227/2022.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 2 de fevereiro de 2023.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

**Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 –**

**Santos, SP**

**55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)**